

**Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

16 de fevereiro de 2022

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária
2 por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência
3 Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Santos Henrique da Silva Santos (Diretor
4 DDES/Presidente CNRMS); Anna Maria Sales (Representante suplente do Ministério da
5 Educação); Valéria Cavalcante Lino (Representante do Ministério da Educação – MEC); Vinicius
6 Nunes Azevedo (Representante do Ministério da Saúde); Gustavo Hoff (Representante do
7 Ministério da Saúde); Maria Regiane Trincaus (Representante da Associação Brasileira dos
8 Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Ana Célia Oliveira dos Santos
9 (Representante Suplente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e
10 Municipais – ABRUEM); Rógean Vinícius Santos Soares (Representante da Associação Nacional
11 de Pós-Graduandos – ANPG); Marcelo Dantas Tavares de Melo (Representante da Coordenação
12 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES); Camillo Anauate Netto
13 (Representante do Conselho Federal de Odontologia - CFO); Micheline Pimentel Ribeiro
14 Cavalcante (Representante do Conselho Federal de Odontologia - CFO); Julita Correia Feitosa
15 (Representante do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Roberto Mattar Cepeda
16 (Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Valter
17 Joviniano de Santana Filho (Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das
18 Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Elineth da Conceição Braga Valente
19 (Representante Suplente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional –
20 COFFITO); Fabio Fernando Ribeiro Manhoso (Representante do Conselho Federal de Medicina
21 Veterinária – CFMV); Ana Lúcia Nunes Santos (Representante Suplente do Conselho Nacional
22 de Secretários de Saúde – CONASS); Alóide Ladeia Guimarães (Representante do Conselho
23 Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Hervaldo Sampaio (Representante
24 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh); Giuseppe Cesare Gatto (Representante
25 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh); Ana Paula Rodrigues Siqueira
26 (Representante dos Hospitais Universitários Federais – HUFs). Após conferência de quórum
27 entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Santos Henrique da Silva Santos, Presidente da
28 CNRMS, deu as boas-vindas e iniciou a sessão plenária demonstrando solidariedade às vítimas
29 da tragédia ocorrida em Petrópolis-RJ e informando ter a equipe da Diretoria de Desenvolvimento
30 da Educação em Saúde (DDES) entrado em contato com a Comissão de Residência
31 Multiprofissional (COREMU) da cidade para prestar apoio e identificar eventual alteração do
32 projeto de ensino em face à tragédia que se abateu sobre o local. Em seguida, apresentou o
33 primeiro item de pauta que trata da aprovação da ata da primeira sessão ordinária da CNRMS,
34 ocorrida em 19 de janeiro de 2022. **1. Aprovação da ata da primeira sessão ordinária em 2022
35 da CNRMS.** Sérgio Santos (Presidente CNRMS) colocou em votação a aprovação da ata da
36 primeira sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 19 de janeiro de 2022. Rógean Santos
37 (Conselheiro ANPG) solicitou ajustes na redação relativas ao texto que menciona a aprovação,
38 por unanimidade, do regimento interno das Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de
39 Residência (CODEMUs). Informou que, pelo fato de terem sido submetidas duas propostas, a
40 aprovação não fora unânime. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) solicitou à equipe técnica que
41 projetasse a ata para identificação do que fora relatado pelo conselheiro Rogéan (ANPG). Sr.
42 Paulo Mayall (MS) solicitou o envio dos textos consolidados dos regimentos internos da Câmara
43 Técnica e da CODEMU em virtude dos ajustes que foram solicitados ao longo da sessão de
44 aprovação dos referidos regimentos. Retomando o ponto levantado pelo Rógean Santos
45 (Conselheiro ANPG), o presidente leu o item relativo à aprovação da ata justificando que, apesar
46 da apresentação de duas propostas, realizou-se, ao final, a sua consolidação e, em seguida,
47 apresentada para votação proposta única, sendo aprovada. Rógean Santos (Conselheiro ANPG),

**Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

16 de fevereiro de 2022

48 contrapondo, informou lembrar-se de não ter havido consenso entre a propostas, o que gerou a
49 necessidade de se colocar em votação. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) informou que a equipe
50 técnica resgataria a gravação da primeira sessão ordinária para, então, propor nova redação.
51 Dando seguimento, Sérgio Santos (Presidente CNRMS) passou para o próximo item de pauta,
52 processos tramitados pelo SEI (Denúncias, Transferências, Trancamentos e Consultas). **2.**
53 **Processos tramitados pelo SEI (Denúncias, Transferências, Trancamentos e Consultas).** Dr.
54 Sérgio Santos (Presidente CNRMS) destacou a necessidade de serem retomadas as atividades
55 ordinárias da Comissão e, para que a retomada possa acontecer, faz-se necessária, em grande
56 medida, a instituição de Câmaras Técnicas e CODEMUs. Relatou, entretanto, a identificação de
57 processos pela Secretaria Executiva da CNRMS que prescindem de tais colegiados, mas que
58 demandam análise pelo plenário da Comissão. Projetou, assim, relação dos processos para a
59 devida deliberação por parte da CNRMS, identificando, inicialmente, o parecer da plenária e, em
60 seguida, a relatoria do processo. Com a palavra, Paulo Mayall (MS) manifestou opinião de que
61 processos de denúncia não deveriam ser arquivados sem que houvesse investigação prévia,
62 questionando a possibilidade de se realizar diligência. Sérgio Santos (Presidente CNRMS)
63 esclareceu que, para a plenária, inicialmente é trazido o juízo de admissibilidade do processo. Em
64 sendo admitido, seguirá rito convencional de tramitação. Corroborou a opinião do Sr. Paulo
65 Mayall (MS) de que os processos não devem ser sumariamente arquivados. Adicionalmente, o
66 presidente trouxe para a plenária a necessidade de definição de critérios para indicação de
67 relatores, se por área de interesse, se por sorteio. Conselheiro Antônio dos Santos (COFEN)
68 demonstrou-se favorável à indicação para área de interesse ou de conhecimento. Paulo Mayall
69 (MS) ponderou que a CNRMS não dispõe de especialistas em todas as áreas de conhecimento, o
70 que tornaria difícil a implementação de tal critério. Maria Regiane (ABRUEM) argumentou que
71 não há necessidade de a relatoria ser realizada por especialistas uma vez que a maioria das
72 denúncias tem versado sobre irregularidades relativas ao funcionamento dos programas. Alóide
73 Guimarães (Conselheira CONASEMS) solicitou acesso a normativas anteriores como forma de
74 auxiliar na análise de processos atuais. Cristina Manno (MEC) mencionou que a escolha dos
75 processos da lista e o rito que pautou a definição da súmula da presente plenária se basearam na
76 Resolução CNRMS nº 07/2014 que, para os casos de denúncia, estabelece que cabe à plenária
77 realizar o juízo de admissibilidade. Corroborou entendimento da Alóide (Conselheira
78 CONASEMS) de que seria adequado coletar o contraditório previamente, entretanto, por força da
79 resolução, o processo deve ser, inicialmente, submetido a este foro. Com a palavra, Sr. Paulo
80 Mayall (MS) solicitou que as informações da CNRMS, contidas no *site* antigo do MEC, fossem
81 brevemente, migradas para o novo portal de modo a se ter mais facilidade para achar os
82 normativos da Comissão. Propôs à Secretaria Executiva a revisão da Resolução CNRMS nº
83 07/2014 e o documento revisado, enviado para os membros conselheiros. Em resposta, o
84 presidente mencionou que o assunto tem sido debatido internamente no Ministério da Educação
85 e, como questão de ordem, propôs o estabelecimento de grupo de trabalho que possa discutir a
86 atualização da norma. Ana Célia (Conselheira ABRUEM) sugeriu que, no presente momento, a
87 Comissão deveria buscar colocar a resolução em prática para, então, verificar quais pontos que
88 efetivamente carecem de revisão. Havendo concordância dos demais membros conselheiros com
89 a proposta, Sérgio Santos (Presidente CNRMS) estabeleceu que a norma será posteriormente
90 revista e que, para os processos apresentados na presente plenária, utilizar-se-á o rito estabelecido
91 na Resolução CNRMS nº 07/2014. Relativo à indicação de relatores, trazendo argumentações
92 apresentadas no debate ocorrido, Sérgio Santos (Presidente CNRMS) resumiu as propostas,
93 sendo 1) realizá-la por voluntariado; 2) realizá-la por sorteio ou 3) realizá-la por voluntariado e,
94 não havendo voluntário, seguiria designação por sorteio. Aberta a votação, a proposta número 3

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS

16 de fevereiro de 2022

95 sagrou vencedora com 10 votos, seguida da proposta número 2, com 3 votos, não tendo a proposta
96 de número 1 recebido qualquer voto. Finalizado o estabelecimento dos critérios para definição de
97 relatoria, o plenário não realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI relativos a
98 denúncias, transferências, trancamento e consultas diversas, e definiu a relatoria. **Deliberação:** a
99 Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) instruirá o processo junto aos relatores. **3.**
100 **Informes. 3.1. Regimentos da CNRMS e CODEMUs.** Sérgio Santos (Presidente CNRMS)
101 destacou que os regimentos encontravam-se em análise pelo setor jurídico da Secretaria de
102 Educação Superior (SESu) e que buscará fazer com que sejam publicados com maior brevidade
103 possível. **3.2. Constituição das Câmaras Técnicas e das CODEMUs.** O presidente da CNRMS
104 relatou que a Coordenação-Geral de Residências em Saúde oficiou todos os conselhos e demais
105 agentes que possuem indicações a fazer para as Câmaras Técnicas, sendo o dia 04 de março a data
106 final estabelecida para a realização das indicações. Exortou aos presentes a importância da ação
107 para que as Câmaras Técnicas estejam autorizadas a funcionar. Sobre as CODEMUs, mencionou
108 que sua estruturação é de responsabilidade das COREMUs e que a Diretoria de Desenvolvimento
109 de Educação em Saúde realizará reuniões regionais com os representantes das COREMUs com
110 o intuito de orientá-los sobre formas de constituição de CODEMUs. Com a palavra, Paulo Mayall
111 (MS) discorreu brevemente sobre o Plano Nacional de Fortalecimento de Residências, iniciado
112 em 2021 e, especificamente para a Região Norte, relatou que fora destacado grupo de apoiadores
113 técnicos locais, auxiliados pela Universidade Federal de Goiás (UFG), que tem como atribuição
114 realizar pesquisas relativas à estruturação de novas COREMUs na região. Propôs a participação
115 de representantes desse grupo nas reuniões regionais. O presidente da CNRMS submeteu proposta
116 à plenária, que aprovou o pleito. Finalizados os informes, Sérgio Santos (Presidente CNRMS)
117 passou para o próximo item de pauta: manual orientativo. **4. Manual orientativo.** Sérgio Santos
118 (Presidente CNRMS) esclareceu que o manual orientativo trata-se de peça com orientações
119 condensadas extraídas da portaria e do regimento interno aprovado pela plenária com o objetivo
120 de facilitar o entendimento das COREMUs sobre o processo de constituição das Comissões
121 Descentralizadas. Passou-se, então, à projeção do documento com breve explicação. Rógean
122 Santos (Conselheiro ANPG) solicitou que o material fosse disponibilizado, pleito prontamente
123 corroborado pelo presidente da CNRMS. Finalizada a apresentação do manual orientativo, o
124 presidente da CNRMS retomou discussão do primeiro item de pauta que tratava da aprovação da
125 ata da primeira sessão ordinária em 2022 da CNRMS. **5. Aprovação da ata da primeira sessão**
126 **ordinária em 2022 da CNRMS (continuação).** Sérgio Santos (Presidente CNRMS) informou
127 que a observação, anteriormente trazida pelo conselheiro Rógean Santos (ANPG), no tocante à
128 redação relativa ao texto que menciona a aprovação, por unanimidade, do regimento interno das
129 CODEMUs seria pertinente. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) solicitou à equipe técnica a
130 projeção do trecho da ata, neste momento, já com proposta de nova redação para aprovação dos
131 presentes. Antônio dos Santos (Conselheiro COFEN) observando a pormenorização das falas no
132 item de pauta em análise, solicitou que seus apontamentos também constassem da nova redação.
133 Sérgio Santos (Presidente CNRMS) pontuou que, ao se fazer o detalhamento das discussões, seria
134 interessante que o texto contemplasse todas as propostas realizadas, motivo pelo qual sugeriu a
135 retirada de pauta do item relativo à aprovação da ata da primeira sessão ordinária em 2022 da
136 CNRMS para, após os devidos ajustes, ser novamente submetida à próxima sessão plenária.
137 Colocada em votação, a proposta fora aprovada pelos presentes. **Deliberação:** Não aprovada.
138 Item relativo à aprovação da ata da primeira sessão ordinária em 2022 da CNRMS retirado de
139 pauta para, após ajustes, ser novamente submetida à próxima sessão plenária. **6. Extra pauta:**
140 **estudo sobre preceptorias nas residências multiprofissionais.** Dr. Sergio (Presidente CNRMS)
141 comentou sobre estudo realizado no âmbito do MEC relativo à distribuição das preceptorias nas

**Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

16 de fevereiro de 2022

142 residências multiprofissionais e em área profissional da saúde. Destacou seu interesse em
143 apresentá-lo à Comissão Nacional, entretanto, dado o adiantado da hora, sugeriu inseri-lo como
144 ponto de pauta para a próxima reunião da CNRMS. Colocada em votação, a proposta fora
145 aprovada pelos presentes. **Deliberação:** inserir apresentação do estudo sobre distribuição das
146 preceptorias nas residências multiprofissionais e em área profissional da saúde como ponto de
147 pauta para a próxima reunião da CNRMS. Encerrado os itens a serem tratados na presente sessão
148 plenária, Sérgio Santos (Presidente CNRMS) franqueou a palavra aos conselheiros presentes.
149 Após apresentação e esclarecimento de dúvidas e orientações relativas a recadastramento de
150 programas, utilização do Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR), sugestão de itens
151 de pauta, articulação entre conselhos profissionais que compõem a CNRMS e formação das
152 Câmaras Técnicas; Sérgio Santos (Presidente CNRMS) agradeceu a contribuição dos presentes e
153 exaltou a qualidade técnica apresentada nas discussões que resultaram em importantes
154 deliberações da Comissão. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião
155 plenária, Dr. Sergio, Presidente da CNRMS, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão; e
156 eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 16 fevereiro de 2022.